

B)S.  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 25/2022

PROPOSTA N.º

042/2022/GAP

Realizada em 30/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º

3933/2022

ASSUNTO: MAPAS DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2023

No dia 17 de dezembro de 2022, cessa o contrato de concessão dos sistemas de água e saneamento celebrado com a "Águas do Sado, SA", pelo que os Serviços Municipalizados de Setúbal reassumem, a partir do dia seguinte, a responsabilidade pela prestação desses serviços.

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades que se propõe desenvolver.

Nos termos do art.º 48.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, é necessário criar dois mapas de pessoal distintos, nos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), um específico para os trabalhadores da concessionária "Águas do Sado", que virão integrar os SMS e outro para integrar os trabalhadores do Município, quer os que estavam em cedência de interesse público ao serviço da "Águas do Sado", quer os que transitam de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, para os Serviços Municipalizados.

Dos presentes mapas de pessoal, que se remetem em anexo, constam assim, o número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se preveem necessários recrutar para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que dê o seu acordo à proposta de mapas de pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, remetendo-os à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;   2   Abstenções;   9   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Handwritten signature*



**MAPAS  
DE  
PESSOAL**

**2023**

## MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (TRABALHADORES C/ CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) - 2023 / 2024 / 2025 / 2026 / 2027

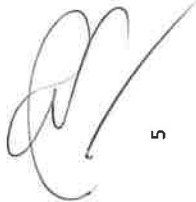
CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO 2023			POSTOS DE TRABALHO 2024			POSTOS DE TRABALHO 2025			POSTOS DE TRABALHO 2026			POSTOS DE TRABALHO 2027		
			A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR	TOTAL 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR	TOTAL 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR	TOTAL 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR	TOTAL 2027
DIRETOR DELEGADO	Dirigentes - Constante no art. 15.º da Lei 49/2012, de 28 de agosto.				9					9						9	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO																	
CHEFE DE DIVISÃO																	
TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura em áreas de engenharia (Eng.º Civil, Ambiente, Eletrotécnica, Química) e/ou na área das Ciências Empresariais/Humanas e Gestão Financeira, Comunicação Social	30	49						49						49	
ASSISTENTE TÉCNICO/COORDENADOR TÉCNICO	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional da área de gestão/administração		3						3						3	
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo - Organizar e executar tarefas administrativas relativas ao funcionamento do serviço, como receber, redigir e elaborar informações internas e externas mantendo atualizado o sistema de informação e arquivo da documentação e cumprimento dos procedimentos e normas legais específicas de área funcional; financeira, recursos humanos, expediente, comercial, e de apoio à área técnica. Atender, encaminhar e informar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa, nomeadamente clientes, fornecedores e trabalhadores.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional da área de gestão/administração	22	50						50						50	
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Desenhador - Executar desenhos de conjunto e de detalhes, esboços e especificações complementares para projetos de redes de abastecimento de água e saneamento.	12º ano de escolaridade e Curso Técnico-profissional de desenho	2	2						2						2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Eletromecânico - Efetuar a instalação, ensaio e manutenção de equipamentos de sistemas elétricos, eletromecânicos, eletrónicos e de automação, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as regras de segurança, de proteção do ambiente e referentes à manipulação de energia elétrica.	Curso profissional de Eletromecânico ou Manutenção Industrial	3	3						3						3	
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Técnico de Análises e Laboratório - Realizar análises químicas, físicas e microbiológicas de acordo com os métodos analíticos adequados, garantindo a fiabilidade de resultados, de acordo com o plano de amostragem.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional de laboratório/analista		1						1						1	



ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Técnico de Construção Civil / Técnico de Obra - Executar trabalhos de caráter técnico do estudo e concepção de projetos, elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificação de materiais e planos de trabalho de obra, acompanhar e fiscalizar a obra.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional na área de construção civil	1	3						3										3
ASSISTENTE OPERACIONAL/ENCARGADO GERAL OPERACIONAL	Funções de Chefe do pessoal da carreira de assistente operacional, Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de actividade sob a sua supervisão.	Escolaridade obrigatória	1	3	2					3										3
ASSISTENTE OPERACIONAL/ENCARGADO OPERACIONAL	Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas por um serviço ou por uma equipa, planejar e acompanhar o trabalho dos seus colaboradores, alinhando as suas necessidades de desenvolvimento, necessidades de recursos, meios e equipamentos de trabalho.	Escolaridade obrigatória	3	13	13					13	13									13
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar de Laboratório - Preparar o material de laboratório e colaborar na preparação de amostras e vigiar algumas fases do processo de análises.	Escolaridade obrigatória		1	1					1	1									1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Cabeceiro - Identificar as infraestruturas na zona de intervenção e proceder ao levantamento do pavimento através de ferramentas manuais ou mecânicas, abertura de valas e aterro e limpeza da zona de intervenção.	Escolaridade obrigatória	3	3	3					3	3									3
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Canalizador (Piquete) - Efetuar a montagem e desmontagem, a conservação de condutores de água, cumprindo os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança no trabalho, e registar os trabalhos em PDA.	Escolaridade obrigatória	3	3	3					3	3									3
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Canalizador (redes AVS) - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de água e de condução de águas de abastecimento e residuais, cumprindo os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança no trabalho.	Escolaridade obrigatória	5	8	8					8	8									8
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo em operações de carregamento, transporte, demolição, desmonte, espalhamento, empurramento, nivelamento, despejamento, escavação, perfuração e compactação, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória e carta de condução de pesados	22	37	37					37	37									37
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Electricista - Executar e instalar e a manutenção de instalações elétricas de baixa tensão de acordo com os regulamentos em vigor. Verificar o estado de conservação e funcionamento dos quadros elétricos, Efetuar medições e registos (potenciais, correntes, tensões e fatores de potência).	Escolaridade obrigatória e carteira profissional/formação em electricidade		1						1										1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiel de Armazém - Receber, armazenar, entregar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existência através de registos e consultas no sistema informático, e colaborar na realização inventário.	Escolaridade obrigatória e carta de condução	1	2						2										2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Leitor de Contadores - Proceder à leitura dos valores em contadores de consumo de água, registando-os em formelo eletrónico, em casas particulares, empresas e outros estabelecimentos.	Escolaridade obrigatória	3	5						5										5
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Limpa Colectores - Executar os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, ramais e de limpeza de fossas.	Escolaridade obrigatória e carta de condução	1	1	1					1	1									1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Limpeza de Espaços Públicos - Proceder à remoção de lixo e equipamentos, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixo e extracção de ervas.	Escolaridade obrigatória	87	87	87					87	87									87
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Limpeza de Instalações - Assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar nos trabalhos auxiliares de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	1	1						1	1									1



ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Gerais - Executar tarefas simples de apoio a serviços administrativos e/ou operacionais. Proceder à remoção de lixo e equipamentos, varredura e limpeza de instalações. Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e auxiliar a execução de cargas e descarregas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	2	2	0	0	0	163	234	163	0	0	0	234	163	0	0	2	2	2	161	
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Tratador Apanhador de Animais - Proceder à recolha de animais, cuidados das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e desinseticção e auxilia o encarregado do cani.	Escolaridade obrigatória	1	1																1	1	
FISCAL	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Curso Técnico-profissional	2																	2	2	
INFORMÁTICA - T�C. INF. GRAU 1 NIVEL 1	Gerir e controlar os sistemas inform�ticos em uso. Elever a instala�o, configura�o e manuten�o das ferramentas, equipamentos e sistemas inform�ticos. Administrar e gerir bases de dados e desenvolvimento de software assegurando a otimiza�o de seu funcionamento. Prestar apoio inform�tico - helpdesk. Elaborar relat�rios, informa�es e pareceres dos sistemas inform�ticos.	Curso tecnol�gico que confira certificado de qualifica�o de n�vel III em �reas de inform�tica	2	2																2	2	
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>109</b>	<b>234</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>234</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>234</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>204</b>	<b>161</b>





MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL - (TRABALHADORES CI CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO) - 2023 / 2024 / 2025 / 2026 / 2027

CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISIONAL	POSTOS DE TRABALHO			POSTOS DE TRABALHO			POSTOS DE TRABALHO			POSTOS DE TRABALHO											
			A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2027	TOTAL 2027	SUB. PEN. INS.	
TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura em áreas de engenharia (Eng.º Civil, Ambiente, Eletrotécnica, Química) e/ou na área das Ciências Empresariais/Humanas e Gestão Financeira, Comunicação Social		14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo - Organizar e executar tarefas administrativas relativas ao funcionamento do serviço, como receber, redigir e elaborar informações internas e externas, mantendo atualizado o sistema de informação e arquivo da documentação e cumprimento dos procedimentos e normas legais específicas da área funcional; financeira, recursos humanos, expediente, comercial, e de apoio à área técnica. Alertar, encaminhar e informar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa, nomeadamente clientes, fornecedores e trabalhadores.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional da área de gestão/administração		11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Desenhador - Executar desenhos de conjunto e de detalhes, esboços e especificações complementares para projetos de redes de abastecimento de água e saneamento.	12º ano de escolaridade e Curso Técnico-profissional de desenho		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Eletromecânico - Efetuar a instalação, ensaio e manutenção de equipamentos de sistemas elétricos, eletromecânicos, eletrónicos e de automação, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as regras de segurança, de proteção do ambiente e referentes à manipulação de energia elétrica.	Curso profissional de Eletromecânico ou Manutenção Industrial		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Técnico de Construção Civil / Técnico de Obra - Executar trabalhos de carácter técnico de estudo e concepção de projetos, elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificação de materiais e planos de trabalho de obra, acompanhar e fiscalizar a obra.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional na área de construção civil		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL/JENCAR REGADO OPERACIONAL	Funções da Chefia do pessoal da carreira de assistência operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob a sua supervisão.	Escolaridade obrigatória		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL/JENCAR REGADO OPERACIONAL	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas por um serviço ou por uma equipa, planear e acompanhar o trabalho dos seus colaboradores, alinhando as suas necessidades de desenvolvimento, necessidades de recursos, meios e equipamentos de trabalho.	Escolaridade obrigatória		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Caboquiqueiro - Identificar as infraestruturas na zona de intervenção e proceder ao levantamento do pavimento através de ferramentas manuais ou mecânicas, abertura de valas e abertura e limpeza da zona de intervenção.	Escolaridade obrigatória		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Canalizador (Piquete) - Efetuar a montagem e desmontagem, a conservação de condutores de água, cumprindo os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança no trabalho, e registar os trabalhos em PDA.	Escolaridade obrigatória		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Canalizador (redes AIS) - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de água e de condução de águas de abastecimento e residuais, cumprindo os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança no trabalho.	Escolaridade obrigatória		5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





